LEI Nº 6786 DE 28 DE ABRIL DE 2.003.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE NELINA PEREIRA DOS SANTOS.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Nelina Pereira dos Santos, falecida em 20 de março de 1996 e sepultada no Cemitério Parque Santa Helena, na sepultura de número 56, da quadra 15, do setor "D".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de abril de 2.003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município